PORTARIA Nº 1636/2011

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Memorando nº 730/2011 – SEMFAZ,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar da data desta publicação, o servidor **JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula n° 7260-5, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS2, da SEMFAZ

Art. 2º - EXONERAR a contar da data desta publicação, o servidor **DILSON BARBOSA**, matrícula n° 6868-3, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fiscalização Tributária, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 3º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o servidor **DILSON BARBOSA**, matrícula n° 6868-3, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Fazenda, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 4º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o servidor **JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula n° 7260-5, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fiscalização Tributária, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

Art. 5º - DESIGNAR, a contar de 01.12.2011, **ALINE RIBEIRO DE SOUZA**,matricula 6252-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração Tributaria, símbolo FG2, com lotação na SEMFAZ.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, a Concorrência Públicas abaixo, marcada para ser realizadas na data e horário descriminado, fica **adiadas Sine Die**, até posicionamento definitivo pelo conhecimento do **TCE/RJ - Tribunal de Conta do Estado do Rio Janeiro**.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 29/12/2011** às **09:30 horas**, **Concorrência Pública nº 002/2011 - SEMSP**(Processos Administrativos nºs 26208/2011-SEMSP), contratação de empresa para executar serviços de manutenção dos cemitérios municipais de Rio das Ostras/

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N º 024/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder aos Cargos Comissionado de Assessor, gratificação por atividade especial de 100% (cem por cento) com fulcro no artigo 43 da Lei nº. 905/2005, sob vencimento básico. Sr. Adriano Simas Bravo, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Alexandre Thadeu N. Alves, Assessor Políticas Publicas, Sr. Cláudio Jorge Florenzano Leite, Assessor Técnico Parlamentar, Sr.Cosme do Nascimento Braga, Assessor Políticas Publicas, Sra. Cristiane Garcia Romualdo, Assessor Administrativo, Sra. Darcileia Madureira Vasques, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Emerson Custódio da Silva, Assessor Administrativo, Sr. Evando Carvalhaes, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Genilda Marvila Brum, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Hélio Fabrício F. Cordovil, Assessor Administrativo, Sr. Jair Bernardo Coelho, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Lucia Maria da Silva, Assessor Auxiliar Legislativo, Sr. Marcelo Barros Gurgel, Assessor Administrativo, Sr.Márcio Mendes da Conceição, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Maria da Conceição da S. Pereira, Assessor Auxiliar Legislativo, Sr. Maurílio Carlos de A. Primo, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Nei Geraldo Silva, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Nelson de Almeida Ribeiro, Assessor Administrativo, Sr. Newton Luna Hercules, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Paula Nicolau Mendel, Assessor Técnico Parlamentar, Sr. Robson Ferreira Lima, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Rosangela da Silva Peres, Assessor Técnico Parlamentar, Sra. Viviane M. Soares da Silva, Assessor Técnico Parlamentar, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos exclusivamente no mês de dezembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 109/2011

Ementa: Fixa Subsídio de Vereador para Legislatura 2013/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, **DECRETA** e **PROMULGA** as seguintes alterações à Lei Orgânica.

RESOLUÇÃO:

Art.1º. – O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ, é fixado em R$. 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para Legislatura de 2013/2016.

Art.2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

